

## Professores recebem homenagem na Câmara Municipal de Borda da Mata com o Título de “Professor Relevante”

Foto: Mayse Rodrigues



Professores e Vereadores durante a solenidade de homenagem

Página 8

## Clássicos sobre rodas encantam no 2º Encontro de Carros Antigos em Senador José Bento

Foto: Pouso Alegre em Foco



Encontro de carros antigos que movimentou Senador José Bento

Página 7

## Artista de Bom Repouso Jesuel Jóia expõe suas obras no Carrousel du Louvre em Paris



Jesuel Jóia no Carrousel du Louvre em Paris

Página 8

## Regularização de 20 terrenos em Borda da Mata avança e aproxima famílias da casa própria

Página 3

## Fórum Investe Borda impulsiona empreendedorismo e fortalece economia local

Página 3

## Policiais são homenageados pela prisão de autor de crime que chocou Borda da Mata

Página 6

## Leitura da tarifa de água passa a ser informatizada em Tocos do Moji e contas são reajustadas

Página 7

## MG-290 passará por melhorias para aumentar a segurança dos motoristas

Página 2



## SACOLAS PERSONALIZADAS



FAÇA JÁ SEU ORÇAMENTO  
(35) 9 9910-8233

TAGS-XEROX-BLOCOS-BANNER-RÓTULOS-ENCARTES-CARTÃO VISITA-IMPRESSÕES

Rua Eduardo Amaral, 311 - Centro - Borda da Mata/MG

## DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Mariana Godoy Rodrigues, advogada especialista em Direito Previdenciário.



### Lei garante pensão por morte para netos, sobrinhos e enteados

De acordo com a Lei 15108/2025, que alterou o §2 do Art. 16 da Lei 8213/1991, o enteado, o menor sob tutela e o menor sob guarda judicial serão equiparados a filho e terão os mesmos direitos para fins previdenciários.

Ou seja, avós, padrastos, tios poderão deixar pensão do INSS para seus dependentes menores.

Para tanto, é necessário que haja declaração expressa do segurado e comprovação que o menor não possua condições suficientes para seu próprio sustento e educação.

Essa medida possibilita que os vínculos de cuidado e afeto tenham a mesma força legal que o vínculo com os pais, para fins de proteção aos dependentes do segurado.

Mariana Godoy Rodrigues, advogada especialista em Direito Previdenciário.  
(35)99931-4878

### Produtores de Borda da Mata recebem sementes pelo Programa Chão Fértil

O Programa Chão Fértil segue crescendo e fortalecendo o campo em Borda da Mata. Nesta nova etapa, os produtores rurais do município receberam sementes de milho e feijão, impulsionando ainda mais a produção local e garantindo alimento e renda para as famílias da zona rural.

A entrega das sementes faz parte de mais uma ação do Programa Chão Fértil, que tem como principal objetivo apoiar o pequeno produtor rural, estimular o cultivo sustentável e valorizar o trabalho de quem faz a agricultura acontecer.

A iniciativa é desenvolvida em parceria com a EMATER, reafirmando o compromisso da gestão municipal em levar assistência técnica, oportunidades e desenvolvimento ao campo.

Com o fortalecimento das atividades agrícolas e o incentivo à produção local, Borda da Mata segue crescendo com o trabalho e a dedicação de quem cultiva o futuro.



### Dieta que deixa você com fome não funciona.

Emagrecer precisa ser leve, sustentável e prazeroso.

Com escolhas certas, você come bem e ainda vê resultados.

*Alessandra Rodrigues*  
Nutricionista clínica e esportiva.



### PANIFICADORA FLOR DA MATA

*Pães em geral, a tradicional rosca rainha, biscoitos, sorvetes, refrigerantes e completa linha de mercearia.*

Rua Duque de Caxias, 520 - Tel.:3445-1830 -Borda da Mata

## Sindicato dos Produtores Rurais participa de workshop em tecnologia agropecuária em Ouro Fino

O Sindicato dos Produtores Rurais de Borda da Mata marcou presença no 1º Workshop em Tecnologia de Produtos Agropecuários, realizado em Ouro Fino, neste mês de outubro. O evento reuniu representantes do setor para um dia inteiro de palestras, troca de experiências e atualização técnica, com foco no fortalecimento da agropecuária local.

Entre os temas abordados estiveram a regularização de produtos de origem vegetal, boas práticas na produção de alimentos, além da regularização de produtos de origem animal e o Projeto Queijo Minas Legal, iniciativa que visa promover a qualidade e legalização da produção artesanal de queijos na região.

O Sindicato participou do workshop acompanhado pela Prefeitura, Emater e um produtor rural representante do município, reforçando a importância da parceria entre instituições e produtores para a inovação, capacitação e valorização da produção local.



## Festa da Primavera 2025 agita Borda da Mata entre os dias 13 e 16 de novembro



A Festa da Primavera 2025 de Borda da Mata será realizada entre os dias 13 e 16 de novembro, no Clube de Campo Tiradentes, com uma programação variada que promete movimentar a cidade e região.

A abertura da festa acontece na quinta-feira, dia 13, a partir das 22h, com o show da dupla Paulo Sérgio & Juliano e o som do DJ Du.

Na sexta-feira, dia 14, sobem ao palco Amarildo & Alexandre e Banda, além do DJ Jota animando a noite.

O sábado, 15 de novembro, começa cedo com a Romaria de Ciclistas, que sai às 8h da manhã em frente à Basílica. O trajeto inclui os bairros Bogari, Espanhola, Moreira e Barro Amarelo, com chegada prevista no Clube de Campo às 17h. A programação musical da noite inclui shows com República do Samba, Fabrício & Renan, Banda Apocalipse Show e o DJ Fabrício.

No domingo, dia 16, acontece o Desfile de Cavaleiros, Charreteiros e Boi de Cela, com saída do Sítio Antônio Mariano e encerramento no Clube de Campo Tiradentes. Em seguida, haverá show com Moraes & Nicolas Ronaldo.

A realização do evento é de Neto do Najibe, Luizinho, Salada e Moacir do Pastel. A locução ficará por conta de Daniel Ribeiro, Adilson Cowboy e Everaldo Sabino.

## MG-290 passará por melhorias para aumentar a segurança dos motoristas

A busca por mais segurança no trânsito e infraestrutura de qualidade ganhou reforço no dia 18 de outubro. A prefeita Tatiana Cobra recebeu o deputado estadual Rodrigo Lopes no trecho da MG-290 entre Borda da Mata e Inconfidentes, uma das subidas mais perigosas da região, marcada por curvas fechadas e histórico de acidentes.

A comitiva, que também contou com a presença dos vereadores Carlão e Léo Guimarães, acompanhou as obras de melhoramento da curva e reforçou a cobrança pela construção da terceira faixa — uma reivindicação antiga da população local. A expectativa é que a nova faixa proporcione mais fluidez no trânsito e tranquilidade para os motoristas que utilizam a rodovia

diariamente.

“Essa é uma demanda muito importante para a segurança de quem passa por aqui. Estamos firmes na cobrança por melhorias estruturais que tragam mais qualidade de vida para a população”, destacou a prefeita Tatiana Cobra.

O deputado Rodrigo Lopes ressaltou que continuará articulando junto ao Governo de Minas para que a obra seja executada de forma completa e eficiente. A MG-290 é considerada uma via estratégica para o Sul de Minas, conectando municípios e contribuindo para o escoamento da produção regional.

A mobilização pelo melhoramento da rodovia deve continuar até que toda a extensão do trecho receba as intervenções necessárias para reduzir acidentes e garantir um tráfego mais seguro.



## UBS do bairro Santa Terezinha em Borda da Mata será realidade com recursos do PAC

A prefeita Tatiana Cobra recebeu com alegria e gratidão a notícia de que Borda da Mata foi contemplada pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal, garantindo o recurso necessário para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Santa Terezinha.

O projeto, que é um sonho antigo da comunidade, representa um passo importante para ampliar e descentralizar o atendimento à saúde no município. “Essa é uma conquista que carrego comigo desde a campanha, porque acredito de verdade que a saúde precisa estar mais perto das pessoas”, destacou a prefeita.

A nova UBS deverá beneficiar diretamente diversas famílias, oferecendo mais estrutura, acolhimento e agilidade nos atendimentos. A obra marca o início de uma nova etapa na atenção primária em saúde da cidade.

“Ver esse projeto sair do papel é saber que estamos no caminho certo. É a prova de que todo esforço, diálogo e trabalho têm valido a pena”, completou Tatiana Cobra.

Com o recurso garantido, o município inicia os trâmites para execução da obra, reforçando o compromisso da atual gestão com o cuidado e o bem-estar da população.



### EXPEDIENTE: UMA PUBLICAÇÃO DA EMPRESA

#### TRIBUNA POPULAR LTDA

Rua Luiz Alves Pinheiro, 90  
Bairro Nossa Senhora Aparecida

CNPJ - 02025321/0001-76

Borda da Mata - MG

((35) 9 9812-9424

E-mail: tribunapopular1@hotmail.com

Obs.: Os textos e fotografias deste jornal só poderão ser publicados com autorização da diretoria, por escrito.

**Diretor Presidente**  
Antonio Donizete de Sousa

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Impressão:  
Jornal Diário de Pouso Alegre  
Tiragem: 3.000

Circulação Regional. As colaborações assinadas expressam unicamente a opinião de seus autores, não coincidindo necessariamente com a opinião do jornal. As matérias pagas serão identificadas como Informe Publicitário. Prazo para entrega do material a ser publicado: Dias 08 e 22.

## Padaria Primor - Um doce de Padaria



Pizzas, salgados, lanches, bolos, brioche e muito mais!!!



Rua Silvio Monteiro de Carvalho, 32 - Centro  
Borda da Mata  
Telefones:  
(35)3445-1727/ 3445-1291

Em Pouso Alegre, servimos almoço self-service.

Avenida Porfírio Ribeiro de Andrade, 130, continuação da Vicente Simões.  
Bairro Fátima - Pouso Alegre  
Telefone:  
(35)3646-2000

## Alunos do Distrito do Cervo de Borda da Mata visitam estúdios da EPTV após destaque em concurso



Os alunos do 9º ano da Escola Estadual Pio XII, do Distrito do Cervo, viveram uma experiência inesquecível ao visitar os estúdios da EPTV em Varginha. A visita foi resultado da participação no concurso EPTV na Escola, no qual o vídeo produzido pelos estudantes, com o tema “Sustentabilidade”, foi um dos selecionados.

Durante a visita, os jovens puderam conhecer de perto como funciona o trabalho dentro de uma emissora de televisão, acompanhando bastidores, estúdios e rotinas de produção jornalística. O momento foi marcado por encantamento, aprendizado e emoção, reforçando a importância do talento, da criatividade e do trabalho em equipe para transformar ideias em grandes realizações.

A conquista foi celebrada por toda a comunidade escolar. Professores, alunos e familiares se orgulham do destaque alcançado, que valoriza o empenho coletivo e evidencia a força da educação como instrumento de transformação.

## Fórum Investe Borda impulsiona empreendedorismo e fortalece economia local

A segunda etapa do Fórum Investe Borda foi realizada no dia 16 de outubro, na Associação Comercial, reunindo empresários e empreendedores em mais um importante encontro voltado ao desenvolvimento econômico.

O evento promoveu atendimentos especializados para os setores de malharias, confecções, moda casa e tecelagens, com foco em oferecer orientações técnicas e estratégicas capazes de impulsionar o crescimento e a competitividade das empresas locais.

A iniciativa contou com a presença dos representantes da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), Ronaldo Tognarelli e Gamalier Lopes de Paiva, que compartilharam informações essenciais sobre oportunidades, regulamentações e ferramentas de apoio ao setor produtivo.

Cada etapa do Fórum Investe Borda reforça o compromisso do poder público em fomentar o empreendedorismo, gerar oportunidades e fortalecer a economia.

Investir no desenvolvimento local é acreditar nas pessoas que constroem, todos os dias, o crescimento da cidade.



## Festa das Crianças leva alegria e diversão à Praça Antônio Megale em Borda da Mata



A Praça Antônio Megale foi tomada por sorrisos, energia e muita diversão durante a tradicional Festa das Crianças, realizada no dia 18 de outubro. O evento, preparado com carinho pela Prefeitura, reuniu famílias inteiras em um dia repleto de brincadeiras, música e momentos inesquecíveis.



Com brinquedos espalhados pela praça, cores vibrantes e atividades para todas as idades, a festa proporcionou às crianças um dia especial, marcado pela alegria e pelo convívio comunitário. Cada riso e cada olhar encantado reforçaram o verdadeiro significado da celebração: valorizar a infância e acreditar em um futuro melhor.

Mais do que uma comemoração, a Festa das Crianças é um símbolo de esperança e de compromisso com as novas gerações, que inspiram o trabalho e os sonhos de toda a comunidade.

## Regularização de 20 terrenos em Borda da Mata avança e aproxima famílias da casa própria



Com muito trabalho e dedicação, a Prefeitura avançou na regularização de 20 terrenos em três pontos da cidade, garantindo que as famílias contempladas recebam seus lotes de forma definitiva e segura.

A prefeita Tatiana Cobra agradeceu o empenho de Tiago Sena, da Assistência Social, e do Chefe de Gabinete Zito, que foram fundamentais para o andamento desse importante programa habitacional iniciado em 2019.

“Foram meses de ajustes e regularizações feitos com transparência e compromisso. Ver o sonho da casa própria mais perto da realidade é uma grande recompensa”, destacou a prefeita.

O trabalho segue firme para que mais famílias realizem seus sonhos, promovendo o crescimento da cidade com dignidade e esperança.



## Primeiro bebê nasce na nova unidade do Complexo Hospitalar Samuel Libânio em Borda da Mata

Às 19h51 do dia 15 de outubro, nasceu o pequeno Itam, primeiro bebê da nova unidade do Complexo Hospitalar Samuel Libânio em Borda da Mata. Filho de Willian Marques Macário de Souza e Radja Dias Maciel, o parto foi realizado pelas mãos da médica Dra. Izabela — um momento histórico e emocionante para toda a equipe.

Radja contou com emoção que entrou em trabalho de parto antes de ser transferida e foi prontamente atendida. “Eles compartilharam o nosso amor, o nosso momento tão importante. O Itam já nasceu fazendo história. Estou muito feliz”, disse.

Willian também agradeceu pelo acolhimento e destacou a alegria de ver o filho nascer com saúde. Após o parto, mãe e bebê foram encaminhados ao hospital de Pouso Alegre para continuidade dos cuidados.

A unidade do Complexo Hospitalar Samuel Libânio em Borda da Mata passa por revitalização e, até o fim do ano, busca habilitação completa como hospital, ampliando os serviços de saúde oferecidos à população.



@popular.tribuna

## 1º Festival Borda Motor promete agitar dois dias de festa e emoção

Nos dias 22 e 23 de novembro, Borda da Mata se prepara para viver um fim de semana cheio de emoção, nostalgia e diversão com a realização do 1º Festival Borda Motor. O evento reunirá apaixonados por carros e motos em uma grande celebração sobre rodas.

A programação contará com exposição de carros antigos e esportivos, shows ao vivo com a banda Nohau, praça de alimentação com food trucks e um ambiente vibrante, pensado para toda a família, curiosos e entusiastas do universo automobilístico.

O festival promete unir gerações e histórias, celebrando a paixão por motores em um clima de confraternização e alegria. A recomendação é simples: marcar na agenda, reunir os amigos e aproveitar cada momento dessa experiência inesquecível.



**SANTA IZABEL**  
DROGARIA E MANIPULAÇÃO

A farmácia **mais barata** do Brasil!

Somos completos para você e sua família!

**Praça Nossa Senhora do Carmo, 64 - Centro**  
**Borda da Mata - MG - Tel.: 3445-1914 / 3445-3175**

# Prefeita Tatiana Cobra de Borda da Mata emociona com palestra inspiradora em Heliodora



Uma noite marcada por emoção, fé e força feminina. Assim foi a palestra realizada pela prefeita Tatiana Cobra em Heliodora, no início de outubro, que reuniu dezenas de mulheres em um encontro especial de partilha, inspiração e esperança.

Durante sua fala, Tatiana compartilhou experiências de vida e sua trajetória pública, ressaltando a importância de colocar os propósitos nas mãos de Deus e seguir com fé e determinação. Suas palavras emocionaram o público e foram recebidas com carinho e admiração.

Estar ao lado de tantas mulheres fortes e inspiradoras tornou o momento ainda mais significativo. Cada olhar, palavra e sorriso reforçaram o poder da união feminina para transformar realidades e construir novos caminhos.

A prefeita agradeceu a presença de todas e destacou a importância de encontros como esse para fortalecer a coragem e a sensibilidade que movem a luta diária de tantas mulheres. Ela também agradeceu ao convite feito por Dra. Caroline Martins, anfitriã da noite.

## Borda da Mata integra novo sistema nacional de Nota Fiscal Eletrônica a partir de 2026

A partir de janeiro de 2026, Borda da Mata passa a adotar o novo sistema nacional de Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e), que oferece emissão totalmente digital e padronizada em todo o país.

A novidade promete trazer mais praticidade, segurança e agilidade para os empreendedores e profissionais locais, facilitando o dia a dia fiscal e promovendo maior transparência nos processos.

As empresas devem realizar o cadastro obrigatório no portal oficial: [www.gov.br/nfse/pt-br](http://www.gov.br/nfse/pt-br), para garantir a adaptação ao novo sistema dentro do prazo.

Para esclarecer dúvidas, o Setor de Auditoria e Fiscalização Tributária está disponível pelo telefone (35) 3585-0066, pronto para auxiliar os contribuintes.

FIQUE POR DENTRO DO

NOVO SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA!



GÁS DO JAIRINHO

31 anos de dedicação

NACIONALGÁS O GÁS DO BRASIL

TRADIÇÃO, QUALIDADE E ATENDIMENTO EM 1º LUGAR!!!

FONE : (35) 3445-1659

LIGOU CHEGOU !!! 9959-2884 9168-9469

Rua Santa Terezinha, 33-Borda da Mata

**CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.** A Câmara Municipal de Borda da Mata torna público que realizará Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão magnético com uso de senha numérica, válido em todo território nacional, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos servidores da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados. O Edital de Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico [www.camarabordadamata.mg.gov.br](http://www.camarabordadamata.mg.gov.br). A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá eletronicamente às 13h do dia 13/11/2025 na plataforma AMM LICITA by Licitar Digital, acessível neste link: [licitar.digital/](http://licitar.digital/). Borda da Mata, em 31 de outubro de 2025. Élber Antonielle Donizete Veronez (Pregoeiro).

|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|------------------------------------------|---------------------------------------------|--|---------------|---------------|----------------------------|----------------------------------------------------|--|---------------|---------------|
| BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2025 |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
| Despesa Paga                             |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
| RECEITA                                  |                                             |  | PERIODO       | TOTAL         | DESPESA                    |                                                    |  | PERIODO       | TOTAL         |
| ORÇAMENTÁRIA                             |                                             |  | 10.292.025,66 | 58.637.264,98 | ORÇAMENTÁRIA               |                                                    |  | 6.515.346,11  | 44.765.237,20 |
| RECEITAS CORRENTES                       |                                             |  | 7.066.468,09  | 56.612.743,73 | 01 Legislativa             |                                                    |  |               |               |
| 11                                       | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA |  | 230.189,65    | 2.745.217,97  | 04                         | Administração                                      |  | 437.350,37    | 3.406.597,47  |
| 12                                       | CONTRIBUIÇÕES                               |  | 133.475,70    | 1.069.083,83  | 08                         | Assistência Social                                 |  | 245.569,16    | 1.315.928,07  |
| 13                                       | RECEITA PATRIMONIAL                         |  | 146.992,46    | 639.321,58    | 10                         | Saúde                                              |  | 1.540.277,26  | 11.244.300,61 |
| 16                                       | RECEITA DE SERVIÇOS                         |  |               |               | 12                         | Educação                                           |  | 1.999.125,40  | 13.646.269,09 |
| 17                                       | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    |  | 5.530.338,91  | 51.026.906,38 | 13                         | Cultura                                            |  | 38.760,06     | 458.172,33    |
| 19                                       | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   |  | 1.025.471,37  | 1.132.213,97  | 15                         | Urbanismo                                          |  | 1.103.369,16  | 5.916.141,19  |
| RECEITAS DE CAPITAL                      |                                             |  | 3.774.652,00  | 8.231.010,18  | 16                         | Habitação                                          |  |               |               |
| 21                                       | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                        |  |               | 2.400.000,00  | 20                         | Agricultura                                        |  | 499,00        | 162.098,25    |
| 22                                       | ALIENAÇÃO DE BENS                           |  |               | 48.296,38     | 22                         | Indústria                                          |  |               |               |
| 24                                       | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                   |  | 3.774.652,00  | 5.782.713,80  | 26                         | Transporte                                         |  | 424.402,32    | 2.454.671,91  |
| DEDUÇÕES                                 |                                             |  | -549.094,43   | -6.206.488,93 | 27                         | Desporto e Lazer                                   |  | 45.037,65     | 387.513,01    |
| 90                                       | (R) DEDUCOES DA RECEITA                     |  | -549.094,43   | -6.206.488,93 | 28                         | Encargos Especiais                                 |  | 680.955,73    | 5.773.545,27  |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                       |                                             |  | 328.846,59    | 2.937.508,54  | 99                         | Reserva de Contingência                            |  |               |               |
| CONSIGNACOES                             |                                             |  | 328.846,59    | 2.764.184,59  | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA         |                                                    |  | 429.427,51    | 9.349.889,45  |
| 9023                                     | PENDENCIA DE CONC. EXERCÍCIO ANTERIOR       |  |               | 40.110,73     | RESTOS A PAGAR             |                                                    |  | 0,00          | 5.611.392,64  |
| 9001                                     | SALARIO FAMILIA-INSS                        |  | 2.426,67      | 24.541,95     | 8001                       | RESTOS À PAGAR PROCESSADOS                         |  |               | 4.951.325,36  |
| 9002                                     | EMPRESTIMO PARA FUNCIONARIOS CEF            |  | 1.068,96      | 8.551,68      | 8002                       | RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS                     |  |               | 660.067,28    |
| 9004                                     | PENSAO ALIMENTICIA                          |  | 1.221,38      | 10.951,04     | CONSIGNACOES               |                                                    |  | 321.177,51    | 2.764.246,81  |
| 9005                                     | SALARIO MATERNIDADE                         |  | 10.974,11     | 68.995,74     | 9023                       | PENDENCIA DE CONC. EXERCÍCIO ANTERIOR              |  |               | 40.110,73     |
| 9006                                     | DESCONTO ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS         |  | 497,02        | 4.466,23      | 9001                       | SALARIO FAMILIA-INSS                               |  | 2.426,67      | 24.541,95     |
| 9008                                     | EMPRESTIMO P/ FUNC. BANCO DO BRASIL         |  | 89.143,95     | 762.184,82    | 9002                       | EMPRESTIMO PARA FUNCIONARIOS CEF                   |  | 1.068,96      | 8.551,68      |
| 9010                                     | CONTRIBUICAO SINDICAL/MENSAL                |  | 804,06        | 7.556,12      | 9004                       | PENSAO ALIMENTICIA                                 |  | 1.221,38      | 10.951,04     |
| 9012                                     | INSS - FOLHA PAGAMENTO                      |  | 160.794,05    | 1.413.332,49  | 9005                       | SALARIO MATERNIDADE                                |  | 10.974,11     | 68.995,74     |
| 9013                                     | INSS - TRABALHADOR AUTONOMO                 |  | 1.438,93      | 4.595,11      | 9006                       | DESCONTO ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS                |  | 497,02        | 4.466,23      |
| 9014                                     | INSS - PESSOA JURIDICA                      |  | 33.722,84     | 188.876,67    | 9008                       | EMPRESTIMO P/ FUNC. BANCO DO BRASIL                |  | 89.143,95     | 762.184,82    |
| 9015                                     | MULTAS DE TRANSITO                          |  |               | 1.343,13      | 9010                       | CONTRIBUICAO SINDICAL/MENSAL                       |  | 804,06        | 7.556,12      |
| 9016                                     | EMPRES. CONSIGNADO BANCO BRADESCO           |  | 7.950,51      | 90.665,75     | 9012                       | INSS - FOLHA PAGAMENTO                             |  | 160.794,05    | 1.413.332,49  |
| 9020                                     | BLOQUEIO JUDICIAL PRC 05251600191           |  | 303,60        | 607,20        | 9013                       | INSS - TRABALHADOR AUTONOMO                        |  | 27.212,97     | 189.740,21    |
| 9021                                     | EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB                |  | 2.093,94      | 15.681,38     | 9014                       | INSS - PESSOA JURIDICA                             |  | 27.212,97     | 189.740,21    |
| 9022                                     | EMPRESTIMO CONSIGNADO SICRED                |  | 16.406,57     | 121.724,55    | 9016                       | EMPRES. CONSIGNADO BANCO BRADESCO                  |  | 7.950,51      | 90.665,75     |
| TRANSFERÊNCIAS FINAN                     |                                             |  | 0,00          | 173.323,95    | 9018                       | MULTAS DE TRANSITO - ATIVO                         |  |               | 1.343,13      |
| 7002                                     | DEVOLUCAO DE REPASSES LEGISLATIVO           |  |               | 173.323,95    | 9020                       | BLOQUEIO JUDICIAL PRC 05251600191                  |  | 303,60        | 607,20        |
| Total ->                                 |                                             |  | 10.620.872,25 | 61.574.773,52 | 9021                       | EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB                       |  | 2.093,94      | 15.681,38     |
| => SALDO ANTERIOR                        |                                             |  | 10.157.335,96 | 6.373.787,72  | 9022                       | EMPRESTIMO CONSIGNADO SICRED                       |  | 16.406,57     | 121.724,55    |
|                                          |                                             |  |               |               | TRANSFERÊNCIAS FINAN       |                                                    |  | 108.250,00    | 974.250,00    |
|                                          |                                             |  |               |               | 7001                       | REPASSES CONCEDIDO PARA CAMARA                     |  |               | 649.500,00    |
|                                          |                                             |  |               |               | 7006                       | REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL DE BO |  | 108.250,00    | 324.750,00    |
| Total SALDO ANTERIOR                     |                                             |  | 10.157.335,96 | 6.373.787,72  | Total ->                   |                                                    |  | 6.944.773,62  | 54.115.126,65 |
| TOTAL DA RECEITA                         |                                             |  | 20.778.208,21 | 67.948.561,24 | SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE |                                                    |  | 13.833.434,59 | 13.833.434,59 |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |
|                                          |                                             |  |               |               |                            |                                                    |  |               |               |

## Senador José Bento celebra Dia das Crianças com festa e cuidados especiais

No dia 11 de outubro, a cidade de Senador José Bento viveu uma tarde repleta de alegria e diversão durante a comemoração do Dia das Crianças promovida pela Prefeitura, em parceria com a escola local. O evento reuniu famílias, alunos e toda a comunidade para celebrar com muito carinho e união.

A festa contou com brinquedos infláveis, pipoca, algodão-doce, sorvete, bolo e um lanche preparado com todo cuidado para garantir momentos de felicidade para a garotada. Além da diversão, a equipe da Secretaria de Saúde esteve presente oferecendo serviços de verificação de glicemia, aferição de pressão arterial e checagem dos cartões de vacina, reforçando o compromisso com o cuidado integral das crianças e suas famílias.

A prefeita Andréia Inácio participou ativamente do evento, aproveitando a ocasião para homenagear os professores em alusão ao Dia dos Professores, celebrado na semana. Em seu discurso, a prefeita destacou a importância de celebrar a pureza, alegria e esperança que as crianças representam para a cidade, afirmando seu compromisso como gestora e mãe em garantir um futuro melhor para todos os pequenos de Senador José Bento.

“Cada sorriso delas é um pedacinho do amor de Deus espalhado pela nossa cidade. Que nunca falte amor, cuidado, educação e oportunidades para que cresçam felizes e cheias de sonhos. Que Deus abençoe nossas crianças e todas as famílias da nossa cidade!”, declarou a prefeita.

O evento ficou marcado como um dia especial de união, cuidado e celebração, fortalecendo o sentimento de comunidade e a esperança no futuro.



## Alunos da E. M. Professora Maria da Costa Ferreira visitam o 14º GAC em Pouso Alegre

No início de outubro, os estudantes da Escola Municipal Professora Maria da Costa Ferreira tiveram uma experiência inesquecível durante uma visita ao 14º Grupo de Artilharia de Campanha (14º GAC), em Pouso Alegre.

A ação proporcionou um dia repleto de aprendizado, atividades educativas e muita alegria para as crianças, que puderam conhecer de perto as instalações e vivenciar momentos de descoberta e diversão.

A vereadora Fabiana Atilia acompanhou o grupo e destacou a importância dessa iniciativa para a formação dos alunos. Ela também agradeceu à prefeita Andréia Inácio pelo convite e pela parceria constante, ressaltando o prazer em participar de um momento tão bonito e enriquecedor para a comunidade escolar.

A visita reforça o compromisso da administração municipal com a educação de qualidade e o incentivo a experiências que ampliem os horizontes dos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento integral.



# PRONTO PARA CONSTRUIR!

A hora é agora! Aproveite e adquira seu lote ainda com CONDIÇÕES ESPECIAIS DE LANÇAMENTO!



Financiamento próprio

em até **120X**

VISITE PLANTÃO DE VENDAS NO LOCAL!

lotes a partir de **R\$86.000,00**

Realização:

**arelias**  
EMPREENHIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS

Uma empresa do grupo:



lotes a partir de

**200m²**

Vendas:



**(35)99910-4020**  
(19) 99396-4967 / (19) 99775-2361

**Colaborador: SARGENTO PM BENCUPERT**

A tragédia deixa um sentimento de perda e tristeza na comunidade, que se une em orações e homenagens às vítimas, lembrando Joana e Lourival como pessoas queridas, dedicadas e exemplos para a cidade.

## Serviços de Engenharia com Qualidade

**(35)91002-7395**



**Tel.:(35)3445-2161**

**Nos finais de semana, lanchonete das 18h30 até à meia-noite.**

**Anuncie nas Redes Sociais  
do Tribuna Popular - Cerca de  
100 mil visualizações por mês**

Dois dos policiais homenageados são de Bueno Brandão, demonstrando a importância da cooperação regional no enfrentamento à criminalidade. A ação policial foi amplamente elogiada pelas autoridades e pela população, reforçando a relevância da denúncia e da atuação imediata em casos de violência contra a mulher. Situações semelhantes devem ser comunicadas pelos canais oficiais, como o 190 (emergência policial) e o 180 (Central de Atendimento à Mulher), que oferecem atendimento gratuito e sigiloso.

*O esporte desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar. A prática regular de atividades físicas ajuda a prevenir doenças, melhora a circulação, fortalece músculos e ossos, além de contribuir para o equilíbrio emocional e a redução do estresse. Mais do que exercício, o esporte é também um espaço de convivência, superação e inclusão, fortalecendo corpo e mente e promovendo qualidade de vida para pessoas de todas as idades.*

A adesão da população foi marcada por entusiasmo e senso de responsabilidade coletiva, demonstrando que o cuidado com a saúde é uma prioridade em comum. O sucesso da campanha é fruto do empenho da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, que tem

Cada dose aplicada representa um passo a mais na construção de uma cidade mais segura e protegida. Mais do que números, o resultado reflete a confiança dos cidadãos nas políticas públicas de saúde e o trabalho sério realizado pelas equipes envolvidas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN.JOSE BENTO

PRACA DANIEL DE CARVALHO, Nº150

18675926/0001-42

Exercício: 2025

## CONSOLIDADO

### BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2025

#### Despesa Paga

| RECEITA                                        |              |               | DESPESA                                 |              |               |
|------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------------------------------------|--------------|---------------|
|                                                | PERIODO      | TOTAL         |                                         | PERIODO      | TOTAL         |
| <b>ORÇAMENTÁRIA</b>                            |              |               | <b>ORÇAMENTÁRIA</b>                     |              |               |
|                                                | 1.895.919,01 | 17.968.928,99 |                                         | 2.346.853,43 | 14.008.516,07 |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                      |              |               | <b>RECEITAS CORRENTES</b>               |              |               |
|                                                | 2.259.720,16 | 20.467.204,60 |                                         |              |               |
| 11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 69.741,27    | 460.111,22    | 01 Legislativa                          |              | 394.280,36    |
| 12 CONTRIBUIÇÕES                               | 1.106,61     | 4.851,52      | 04 Administração                        | 273.776,01   | 1.791.495,98  |
| 13 RECEITA PATRIMONIAL                         | 69.076,69    | 621.771,28    | 06 Segurança Pública                    | 164,97       | 9.355,10      |
| 16 RECEITA DE SERVIÇOS                         | 3.342,86     | 113.366,85    | 08 Assistência Social                   | 90.423,96    | 464.685,28    |
| 17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 2.116.452,73 | 19.267.103,73 | 10 Saúde                                | 695.699,26   | 3.985.775,07  |
| 19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   |              |               | 12 Educação                             | 485.544,13   | 3.206.536,62  |
|                                                |              |               | 13 Cultura                              | 68.003,46    | 280.377,28    |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                     |              |               | 15 Urbanismo                            | 305.882,31   | 1.607.982,32  |
|                                                | 0,00         | 576.188,12    | 17 Saneamento                           | 18.896,73    | 151.271,80    |
| 22 ALIENAÇÃO DE BENS                           |              |               | 18 Gestão Ambiental                     |              | 477,53        |
| 24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                   |              | 576.188,12    | 20 Agricultura                          | 64.835,69    | 275.978,83    |
|                                                |              |               | 22 Indústria                            |              |               |
| <b>DEDUÇÕES</b>                                |              |               | 23 Comércio e Serviços                  | 1.921,83     | 14.796,94     |
|                                                | -363.801,15  | -3.074.463,73 | 26 Transporte                           | 250.147,27   | 1.117.790,18  |
| 90 (R) DEDUCOES DA RECEITA                     | -363.801,15  | -3.074.463,73 | 27 Desporto e Lazer                     | 14.430,42    | 76.066,20     |
|                                                |              |               | 28 Encargos Especiais                   | 76.927,39    | 631.646,58    |
| <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>                      |              |               | 99 Reserva de Contingência              |              |               |
|                                                | 218.091,77   | 1.652.264,56  |                                         |              |               |
| <b>CONSIGNAÇÕES</b>                            |              |               | <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>               |              |               |
|                                                | 128.091,77   | 932.264,56    |                                         | 229.990,13   | 2.813.162,35  |
| 9030 I.R.R.F.                                  |              | 861,36        | <b>RESTOS A PAGAR</b>                   |              |               |
| 9001 REEMBOLSO UNIMED                          | 16.903,27    | 124.061,84    |                                         | 10.000,00    | 1.116.452,19  |
| 9002 INSS                                      | 69.423,42    | 508.355,96    | 8001 RESTOS A PAGAR PROCESSADO          | 10.000,00    | 1.046.456,14  |
| 9004 SALARIO FAMILIA                           |              | 957,67        | 8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO      |              | 69.996,05     |
| 9005 AUXILIO MATERNIDADE                       |              | 4.288,78      | <b>CONSIGNAÇÕES</b>                     |              |               |
| 9006 INSS - OS 209                             | 8.058,93     | 8.189,12      |                                         | 129.990,13   | 976.710,16    |
| 9011 CONSIGNADO-CAIXA ECONOMICA FEDERAL        | 7.997,01     | 56.757,66     | 9001 REEMBOLSO UNIMED                   |              | 131.062,40    |
| 9013 BANCOOB - CONSIGNACOES                    | 21.180,55    | 163.007,86    | 9002 INSS                               | 69.156,60    | 527.959,61    |
| 9015 SALARIO FAMILIA                           | 1.109,33     | 3.031,16      | 9004 SALARIO FAMILIA                    |              | 3.422,13      |
| 9016 AUXILIO MATERNIDADE                       | 3.419,26     | 15.318,04     | 9005 AUXILIO MATERNIDADE                |              | 13.282,87     |
| 9023 INSS                                      |              | 23.902,59     | 9006 INSS - OS 209                      | 10.247,86    | 11.460,61     |
| 9024 PENSÃO ALIMENTICIA                        |              | 3.187,80      | 9011 CONSIGNADO-CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 7.997,01     | 59.725,51     |
| 9025 IRRF                                      |              | 4.923,09      | 9013 BANCOOB - CONSIGNACOES             | 21.180,55    | 173.260,28    |
| 9026 INSS - OS 209                             |              | 73,15         | 9015 SALARIO FAMILIA                    | 1.109,33     | 2.814,03      |
| 9027 PENHORA JUDICIAL                          |              | 5.040,00      | 9016 AUXILIO MATERNIDADE                | 3.419,26     | 11.573,14     |
| 9028 CONSIG.SICOOB SAROMCREDI                  |              | 10.251,48     | 9023 INSS                               |              | 19.692,73     |
| 9029 ISSQn RETIDO PREST SERVICO                |              | 57,00         | 9024 PENSÃO ALIMENTICIA                 |              | 3.187,80      |
|                                                |              |               | 9025 IRRF                               |              | 3.847,42      |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>                    |              |               | 9026 INSS - OS 209                      |              | 73,15         |
|                                                | 90.000,00    | 720.000,00    | 9027 PENHORA JUDICIAL                   |              | 5.040,00      |
| 7000 DUODÉCIMO RECEBIDO                        | 90.000,00    | 720.000,00    | 9028 CONSIG.SICOOB SAROMCREDI           |              | 10.251,48     |
|                                                |              |               | 9029 ISSQn RETIDO PREST SERVICO         |              | 57,00         |
| <b>Total -&gt;</b>                             |              |               | <b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>             |              |               |
|                                                | 2.114.010,78 | 19.621.193,55 |                                         | 90.000,00    | 720.000,00    |
| <b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>                    |              |               |                                         |              |               |

## Clássicos sobre rodas encantam no 2º Encontro de Carros Antigos em Senador José Bento

O 2º Encontro de Carros Antigos transformou o domingo, 19 de outubro, em um verdadeiro espetáculo de nostalgia, cultura e diversão. O evento reuniu colecionadores, apaixonados por automobilismo e famílias inteiras, que lotaram as ruas para admirar veículos clássicos em perfeito estado de conservação. Modelos raros e cheios de história foram os grandes protagonistas da festa, despertando memórias e atraindo olhares de todas as idades.



Além da exposição, a estrutura contou com food trucks, feirinha de produtores locais e estandes de artesãos e comerciantes da cidade, incentivando o turismo e fortalecendo a economia regional. A música ao vivo também deu o tom da celebração, com apresentações de bandas de rock que embalaram o público e mantiveram o clima animado durante todo o dia.

Outro ponto alto foi a entrega de premiações aos veículos que mais se destacaram, valorizando não só o visual impecável dos carros, mas também as histórias que eles carregam. O passeio de limusine completou a experiência, divertindo crianças e adultos e tornando a ocasião ainda mais especial.

Entre o público, estiveram presentes diversas autoridades municipais e estaduais, como a prefeita Andréia Inácio, o vice-prefeito Benur Amaro, o deputado estadual Dr. Paulo e o secretário municipal de Cultura Armando Riciatti, que prestigiaram a iniciativa e acompanharam de perto o sucesso do evento.

Com uma combinação perfeita de tradição, lazer e cultura, o encontro já se consolida como um dos momentos mais aguardados do calendário festivo de Senador José Bento.

## Leitura da tarifa de água passa a ser informatizada em Tocos do Moji e contas são reajustadas

Neste mês de outubro, a leitura da tarifa de água em Tocos do Moji começou a ser realizada por meio de um sistema totalmente informatizado. A mudança tem como objetivo modernizar o processo de medição do consumo e otimizar o controle das informações relacionadas ao abastecimento.

Com o novo método, os dados de consumo passam a ser coletados eletronicamente, substituindo o registro manual feito anteriormente. Segundo a Prefeitura, a informatização deve tornar o trabalho mais ágil, reduzir o uso de

papel e simplificar a emissão das contas.

As faturas de água também passam a ter um novo modelo, com layout atualizado e informações organizadas de forma diferente das versões anteriores. O formato pretende facilitar a leitura por parte dos consumidores e oferecer maior clareza sobre o consumo mensal e os valores cobrados. Mas neste primeiro mês, houve algumas inconsistências nas cobranças, tanto que no dia 23 de outubro, a Prefeitura publicou este comunicado: “Informamos que, devido à implementação do novo aparelho de

impressão automática, foram identificadas inconsistências na leitura das contas de água.

Nossa equipe já está realizando as correções necessárias para que todas as informações sejam atualizadas corretamente. Pedimos desculpas pelo transtorno e agradecemos pela compreensão de todos durante este período de adaptação”.

O município diz que a mudança não altera as tarifas nem os prazos de vencimento das contas atuais, mantendo as condições de pagamento habituais,

lembrando que a Prefeitura de Tocos do Moji, por meio do Decreto nº 3.243/2025, realizou o reajuste das tarifas de água no município. Segundo o Decreto, a medida atualiza os valores que estavam sem correção desde 2015, conforme determina a Lei Municipal nº 672/2015, que prevê o reajuste com base no índice IGPIM.

O aumento será feito de forma gradual entre setembro e dezembro de 2025.

Para o consumo residencial de até 8 mil litros, a tarifa passa de R\$ 16,81 em setembro para R\$ 21,81 em dezembro,

totalizando reajuste de cerca de 29,7%.

Já para o comércio, o valor sobe de R\$ 22,71 para R\$ 32,71 no mesmo período, um aumento acumulado de 44%.

As faixas de consumo acima de 8 mil litros também foram atualizadas, variando de R\$ 2,99 a R\$ 3,99 por mil litros para residências e de R\$ 4,45 a R\$ 5,54 por mil litros para estabelecimentos comerciais.

Segundo a Prefeitura, a atualização é necessária para cumprir a legislação e evitar perda de receita pública. O decreto entrou em vigor em 1º de agosto de 2025.

## Publicações da Câmara Municipal de Borda da Mata

### PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA Nº 052/2025

“Institui no Município de Borda da Mata o Programa “Adote um Campeão” e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/ MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Borda da Mata o Programa “Adote um Campeão”, com o objetivo de incentivar empresas privadas a patrocinarem atletas locais de destaque ou com potencial esportivo, promovendo o desenvolvimento do esporte e a projeção do Município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Parágrafo único. O programa abrange atletas de modalidades individuais e coletivas.

Art. 2º. Poderão ser beneficiados pelo programa os atletas residentes no Município de Borda da Mata que atendam, simultaneamente, aos seguintes critérios:

I - comprovem resultados expressivos em competições oficiais nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

II - demonstrem potencial de evolução e impacto positivo no cenário esportivo;

III - apresentem necessidade comprovada de apoio financeiro para custeio de treinamento, aquisição de equipamentos, deslocamento ou participação em competições.

§ 1º. A comprovação dos critérios poderá ser feita mediante documentação a ser analisada por comissão avaliadora que poderá ser composta por representantes da sociedade civil organizada e da administração municipal.

§ 2º. Terão prioridade os atletas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, desde que atendam aos critérios técnicos estabelecidos.

Art. 3º. As empresas que aderirem ao Programa poderão usufruir das seguintes contrapartidas:

I - uso do selo “Empresa Parceira do Esporte”, para fins de publicidade institucional;

II - possibilidade de exposição da marca em uniformes, materiais esportivos e equipamentos dos atletas patrocinados, respeitadas as normas das competições envolvidas;

III - menção em canais institucionais da Prefeitura, por ocasião de eventos esportivos e campanhas públicas de incentivo ao esporte.

Art. 4º. A implementação do programa poderá ser apoiada por associações esportivas, conselhos municipais, instituições de ensino ou entidades sem fins lucrativos, mediante parcerias, sem ônus ao erário.

Art. 5º. Esta Lei não gera despesa ao Poder Executivo e será regulamentada, no que couber, por ato próprio se

necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, em 09 de julho de 2025.

Jefferson Luiz Oliveira Rosa (União Brasil)

Presidente

### PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053/2025

“Institui o Programa “Distrito Mais Seguro” no âmbito do Município de Borda da Mata/MG, voltado à promoção de ações preventivas e de apoio à segurança pública nos Distritos do Cervo e Sertãozinho, e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/ MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Borda da Mata/MG, o Programa “Distrito Mais Seguro”, com foco na promoção de ações de prevenção à violência, apoio à atuação dos órgãos de segurança pública e melhoria da iluminação e da infraestrutura urbana no Distrito do Cervo e Sertãozinho.

Art. 2º. O Programa terá como diretrizes, a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal:

I – a identificação de locais com maior vulnerabilidade à violência e à criminalidade nos Distritos;

II – a promoção de campanhas de conscientização da população sobre segurança comunitária e cidadania;

III – a articulação com os órgãos de segurança pública estaduais para ações conjuntas;

IV – a instalação e manutenção de iluminação pública eficiente em pontos estratégicos;

V – o apoio à criação ou fortalecimento de conselhos comunitários e associações locais com foco em medidas de segurança e proteção patrimonial e familiar;

VI – a instalação de câmeras de vídeo-monitoramento em espaços públicos, conforme viabilidade técnica e orçamentária.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil, conselhos de segurança e associações de moradores para o desenvolvimento das ações previstas neste Programa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, em 09 de julho de 2025.

Jefferson Luiz Oliveira Rosa (União Brasil)

### PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA Nº 055/2025

“Dispõe sobre o programa municipal

de incentivo à regularização fiscal e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/ MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica criado o programa municipal de incentivo à regularização fiscal de Borda da Mata, de vigência temporária e condições específicas e estabelecidas nesta lei.

Art. 2º. O setor de arrecadação municipal de Borda da Mata fica autorizado a conceder anistia de juros e multas decorrente da inscrição de dívida ativa e moratória, apurados sobre os créditos tributários e não tributários de sua titularidade inscritos ou não em dívida ativa, em cobrança administrativa e/ou judicial, com vencimentos até 31/12/2024.

Art. 3º. O ingresso no programa municipal de incentivo de regularização fiscal dar-se-á por opção do contribuinte e será formalizado mediante:

I – Requerimento em formulário padrão, a ser disponibilizado pela secretaria municipal de finanças, firmado pelo contribuinte, por seu representante legal ou procurador legalmente constituído e com poderes específicos para tal, ou por terceiro que demonstre cabal e documentalmente, interesse na liquidação do débito, importando tal ação na expressa, irretatável e indivisível confissão quanto à sua certeza liquidez e inexigibilidade.

II – Pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

III – expressa desistência de parcelamentos firmados anteriormente a esta lei, se for o caso.

§1º. O prazo para adesão no programa se inicia a partir da data de publicação desta lei, tendo como termo final de adesão o dia 31 de dezembro de 2025, sem prorrogação.

§2º- Considera-se terceiro interessado, para fins do inciso II do caput deste artigo, o locatário, o cessionário, o usufrutuário, o donatário, o comodatário, o arrendatário, o possessor a qualquer título, o representante legal/ e ou procurador regularmente constituído, o cônjuge ou companheiro do proprietário do imóvel ou do terceiro, seus descendentes, ou ascendentes até segundo grau, colateral, herdeiro, ou inventariante, este mediante prova documental idônea dessa qualidade.

§3º- A condição de companheiro comprova-se por escritura pública declaratória de união estável; contrato particular de união estável (com assinatura de duas testemunhas e firma reconhecida em cartório); certidão de nascimento de filhos em comum; ou declaração de imposto de renda na qual um companheiro declare o outro como dependente ou ambos se declaram como companheiros.

§4 º- O simples requerimento não

implica no deferimento do benefício, o qual dependerá do atendimento às prescrições contidas nesta lei.

Art. 4º - Os devedores, pessoas físicas e jurídicas, poderão liquidar seus débitos à vista ou parceladamente observados os seguintes limites percentuais de desconto sobre os juros e multa decorrentes da inscrição em dívida ativa e moratória:

I-90% (noventa por cento) para pagamento à vista dos débitos;

II-70% (setenta por cento) para pagamento em até doze parcelas iguais, mensais consecutivas de débitos de qualquer valor;

III- 60% (sessenta por cento) para pagamento em até 24 parcelas iguais, mensais e consecutivas de débitos de qualquer valor;

IV – 50% (cinquenta por cento) para pagamento em até 36 parcelas iguais, mensais e consecutivas de débitos de qualquer valor;

§1º - Fica concedido desconto especial de 100% (cem por cento) sobre juros e multa, decorrente da inscrição em dívida ativa e moratória, em favor de pessoas físicas de baixa renda inscritas no CadÚnico para pagamento em até trinta e seis parcelas iguais, mensais e consecutivas.

§2º - Para fins de concessão do benefício previsto no parágrafo anterior, a regularidade de inscrição no CadÚnico deverá ser confirmada pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

§3º - O deferimento do benefício considerará o saldo devedor atualizado do dia da adesão com o respectivo desconto, e no caso de parcelamento, incidirá juros moratórios prefixados em 0,5 (meio por cento) ao mês sobre o valor de cada parcela.

Art. 5º - O parcelamento será concedido em parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas na data da concessão do benefício, sem prazo de carência.

§1º. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$100,00 (cem reais), seja para pessoa física ou jurídica.

§2º. Quando o requerimento for formulado por terceiro obrigado a efetuar o pagamento em virtude de estipulação contratual, o número de parcelas não poderá exceder ao período de vigência do contrato.

§3º. No caso de parcelamento de IPTU, havendo transferência do imóvel, a qualquer título, o débito deverá ser prévia e integralmente liquidado, independentemente do número de parcelas remanescentes.

Art. 6º. A adesão ao benefício criado por esta Lei importa o reconhecimento da dívida e a incondicional e definitiva desistência de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo correspondente ou relacionado a eles.

§1º. Na hipótese prevista no caput, os benefícios desta Lei somente abrangerão o saldo devedor existente.

§2º. Os benefícios desta Lei não alcançam importâncias já recolhidas,

sendo vedado qualquer tipo de restituição.

Art. 7º Os débitos objeto de parcelamento anterior ao programa, tanto na esfera administrativa quanto judicial, cujo pagamento esteja em atraso ou não poderão ser incluídos no presente programa.

§1º A adesão ao programa implica em amoldar a totalidade do débito parcelado não quitado à forma de recálculo, a consolidação e pagamento conforme disposições desta Lei.

§2º Para os efeitos deste Programa, a dívida a ser incluída alcança exclusivamente o valor remanescente não pago do parcelamento em vigor, sem compensação, restituição, retenção em relação aos pagamentos já recolhidos aos cofres municipais.

Art. 8º. Na hipótese de débito ajuizado, as custas, honorários advocatícios fixados em decisão judicial e demais despesas processuais deverão ser reconhecidas e quitadas à vista ou incluídos no parcelamento pelo interessado no ato da adesão ao Programa, salvo isenção determinada pelo juiz da execução.

Art. 9º. A inadimplência no pagamento de quaisquer das parcelas, pelo período de dois vencimentos consecutivos, implicará no cancelamento automático do benefício, retornando o débito ao seu valor original anterior ao deferimento do pedido, com os acréscimos legais e contratuais, deduzindo-se os valores efetivamente quitados, sem prejuízo das medidas de natureza administrativa e da cobrança judicial e/ou extrajudicial.

§1º. Em caso de cancelamento por inadimplência, o débito remanescente só poderá ser quitado nas condições especificadas nesta lei se ela ainda estiver em vigência e o débito for adimplido à vista. Caso o débito seja objeto de novo parcelamento, não gozará dos benefícios concedidos por esta Lei.

Art. 10. Em caso de solicitação para pagamento à vista, no ato do deferimento do benefício será emitida e entregue ao requerente a guia de arrecadação respectiva, com vencimento na data da concessão do benefício.

Art. 11. A aplicação das medidas previstas nesta Lei não implica restituição ou compensação de valores, a qualquer título, em caso de pagamento anterior ou posterior à sua entrada em vigor, ainda que os débitos quitados estejam inclusos na mesma faixa para a concessão de quaisquer dos benefícios.

Art. 12. O beneficiário que der causa ao cancelamento do benefício, por quaisquer dos motivos elencados nesta Lei, não poderá obtê-lo novamente, salvo exceção prevista nesta Lei.

Art. 13. O programa criado encerrar-se-á em 31/12/2025.

Art. 14. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, em 21 de agosto de 2025. Jefferson Luiz Oliveira Rosa (União Brasil) Presidente

# Professores recebem homenagem na Câmara Municipal de Borda da Mata com o Título de ‘Professor Relevante’

Em uma noite marcada por emoção e reconhecimento, a Câmara Municipal de Borda da Mata realizou no dia 17 de outubro uma solenidade especial para homenagear profissionais que dedicaram suas vidas à educação. Durante a sessão, conduzida pelo presidente do Legislativo, vereador Jefferson Luiz Oliveira Rosa, foram entregues os Títulos de “Professor Relevante”, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 004/2025.

A cerimônia contou com a presença de autoridades, familiares e amigos dos homenageados. Entre as autoridades presentes, destaca-se o vice-prefeito Jorge Luiz de Mello, que acompanhou a entrega das honrarias e prestou homenagem aos professores.

No plenário, onze educadores receberam o título como forma de agradecimento à contribuição de cada

um para a formação de gerações e o fortalecimento da educação no município.

Os homenageados foram chamados individualmente para receber a condecoração das mãos dos vereadores:

Nilcemara Maria de Faria Lopes – Homenageada pelo vereador Jefferson Luiz Oliveira Rosa.

Com uma trajetória marcada pelo compromisso com a educação inclusiva, Nilcemara se destacou por sua formação ampla e atuação dedicada.

David da Costa Ferreira – Homenageado pelo vereador Benedito Delfino de Mira.

Com mais de duas décadas de trabalho na área da educação, David contribuiu para o desenvolvimento da comunidade escolar no Distrito do

Cervo.

Maria Aparecida Santos – Homenageada pelo vereador Thiago José da Rosa Almeida.

Reconhecida pelo compromisso com a docência, dedicou sua carreira à formação de jovens em escolas da rede pública.

Maria Rita Gomes de Paula – Homenageada pelo vereador Antônio Agnaldo Guimarães.

Professora e escritora, leva conhecimento e literatura às salas de aula, inspirando gerações de alunos.

Maria Marta Rosa dos Santos – Homenageada pelo vereador Fernando Henrique de Almeida.

Com décadas de dedicação, deixou sua marca em diversas comunidades, formando inúmeras gerações de estudantes.

Varlei Rodrigo do Couto – Homenageado pelo vereador Vivalde Raimundo da Silva.

Professor e pesquisador, seu trabalho se destaca pela excelência acadêmica e contribuição ao ensino de História.

Mariângela Gouvêa Possa Salles – Homenageada pelo vereador Jorge Pereira Filho.

Com longa trajetória na educação pública, atua com dedicação e compromisso em cargos de liderança escolar.

Viviani Aparecida Alves – Homenageada pelo vereador Luiz Carlos da Silva.

Apaixonada pela profissão, é reconhecida por sua capacidade de inspirar e transformar vidas por meio da educação.

Jesusa Pinto Monteiro de Carvalho – Homenageada pelo vereador Luiz Carlos Pinheiro.

Com uma vida dedicada ao magistério, transitou não só conhecimento, mas valores éticos e humanos.

Josy Rodrigues de Almeida –

Homenageada pela vereadora Rosemar Moreira do Couto.

Com forte atuação na alfabetização, sua prática pedagógica é marcada por sensibilidade e inclusão.

Alsterlina Cobra Dantas Moraes – Homenageada pelo vereador Tiago Henrique Fabrício Lopes.

Carinhosamente chamada de “Neguinha”, construiu um legado de afeto e dedicação no ensino, sendo referência para toda a comunidade escolar.

Ao final da cerimônia, o presidente da Câmara, Jefferson Luiz Oliveira Rosa, agradeceu a presença de todos e destacou a importância dos professores para o desenvolvimento social e humano: “Esta homenagem é um reconhecimento simples, mas profundo, por tudo o que vocês representam para nossa história.”

A sessão solene foi encerrada com aplausos e emoção, celebrando não apenas trajetórias profissionais, mas vidas inteiras dedicadas a ensinar e transformar.

Fotos: Mayse Rodrigues



## Senador José Bento ganha novo charme na entrada da cidade

Senador José Bento está de cara nova! No início deste mês, a cidade recebeu um projeto que já se tornou um marco: duas enormes esculturas de xícaras, obra do artista local Biri Amaro, embelezam agora a entrada do município.

As xícaras gigantes simbolizam o aconchego e a hospitalidade tão característicos da cidade, transmitindo a essência acolhedora do povo senabentense. Mais do que decoração, as esculturas funcionam como um convite ao turismo, mostrando que Senador José Bento cresce com carinho, criatividade e valorização da cultura local.

O projeto, que saiu do papel graças ao talento de Biri Amaro, já conquista moradores e visitantes, fortalecendo a identidade e o charme da cidade.



## Artista de Bom Reposo Jesuel Jóia expõe suas obras no Carrousel du Louvre em Paris



Entre os dias 17 e 19 de outubro, o artista de Bom Reposo, Jesuel Jóia, participou de uma importante exposição de arte contemporânea realizada no Carrousel du Louvre, em Paris. O evento reuniu artistas, galerias e colecionadores de diferentes países em uma celebração da arte acessível e inclusiva.

Jesuel Jóia foi representado pela Galeria Vivemos Arte, com assessoria de Lisandra Miguel, integrando um seleto grupo de criadores que apresentaram suas obras em um dos espaços expositivos mais emblemáticos do mundo.

A mostra destacou-se pela atmosfera elegante e acolhedora, reunindo artistas de diversas linguagens, como pintura, escultura e fotografia. O público pôde vivenciar uma experiência próxima e envolvente com os trabalhos expostos, reafirmando o compromisso do evento em aproximar a arte das pessoas.

**NOTA DE ESCLARECIMENTO - TOS DO MOJI - INCONSISTÊNCIA NA LEITURA DOS HIDRÔMETROS**

A Prefeitura Municipal vem, com humildade e transparência, esclarecer sobre uma inconsistência identificada na leitura dos hidrômetros de água.

Aos consumidores que já efetuaram o pagamento, informamos que a diferença será automaticamente restituída nas próximas faturas.

Já aqueles que ainda não realizaram o pagamento não deverão efetuar o pagamento da conta atual e deverão aguardar o envio de uma nova fatura, que será calculada com base na média de consumo e emitida sem cobrança de juros ou multas, garantindo que nenhum consumidor seja prejudicado.

O novo sistema implantado, que visa modernizar e tornar mais eficiente a prestação dos serviços, encontra-se em fase de adaptação, o que ocasionou algumas inconsistências e atrasos nas leituras.

A Prefeitura pede desculpas pelos transtornos e reforça seu compromisso com a melhoria contínua e a transparência nas ações.

Ressalta-se, ainda, que em casos pontuais pode ocorrer erro humano na leitura do hidrômetro, resultando em divergência no valor cobrado. Nessas situações, o problema é prontamente corrigido pelo Setor de Tributos, como já ocorreu em alguns casos recentes. 24/10/2025.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DIPLOMA**

Comunico, para os devidos fins e efeitos legais, o extravio do meu Diploma de Licenciado em Pedagogia.

Nome do (a) Diplomado(a): Izabel Cristina Souza Pereira.

Este comunicado tem o objetivo de solicitar a 2ª via do documento junto à instituição de ensino e prevenir terceiros contra o uso indevido do original extraviado. Comprometo-me a inutilizar o documento anterior caso seja localizado.